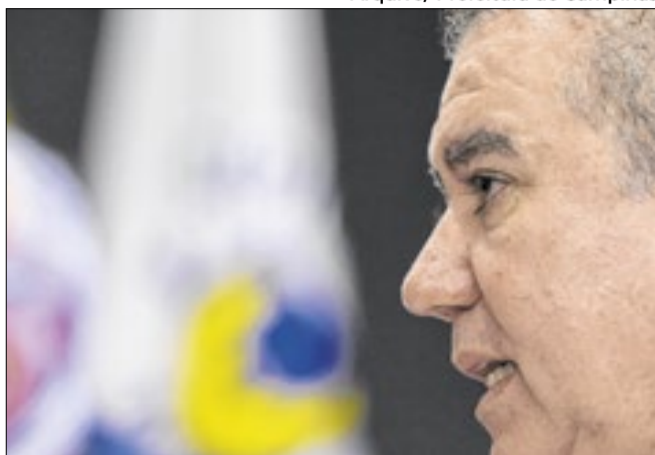


CORREIO DE CAMPINAS

Arquivo/ Prefeitura de Campinas



Deputado participa da série de testemunhos

Jonas palestra em evento ADCE em Campinas

O deputado federal Jonas Donizette (PSB-SP), líder do partido na Câmara Alta e prefeito de Campinas de 2013 a 2020, participa da série de testemunhos da Regional Campinas da Associação de Dirigentes Cristãos de Empresa (ADCE) na próxima segunda-feira (6) às 19h30. A palestra é gratuita e será realizada no Centro Pastoral Monsenhor Fernando de Godoy Moreira (na Avenida Hermas Braga, 186 – próximo ao Santuário Santa Rita de Cássia). Participam também o diretor da ADCE Campinas, Paulo Roberto Toledo Corrêa, e o reitor do Santuário de Santa Rita de Cássia, padre José Trasferetti.

Imagens no DPBea

O Conselho Municipal Proteção Defesa Animal (Cmpda) comemorou a revogação da portaria que proibia imagens dentro do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal (DPBea) — “uma medida que pegou mal para a Administração por dar a entender censura ao que não deveria ser escondido”, pontuou o colegiado. “O bom senso prevaleceu. Antes tarde do que nunca”, acrescentou.

Câmara Municipal de Campinas



Hossri propõe alteração do Artigo 1º da Legislação

Alteração na Lei Manuela I

O vereador Nelson Hossri (PSD-SP) protocolou um projeto de lei que aperfeiçoa a aplicação da chamada “Lei Manuela”. Altera o Artigo 1º para permitir o funcionamento dos sistemas de sucção e filtragem em piscinas de uso coletivo desde que estejam equipados com dispositivos de segurança certificados, como tampas antiaprisionamento, sistemas de alívio de vácuo e mecanismos de desligamento automático.

Alteração na Lei Manuela II

“O objetivo é corrigir um problema real da legislação. A regra atual, ao exigir o desligamento completo, acaba comprometendo a qualidade da água e criando um risco sanitário”, afirma. A mudança busca evitar a estagnação da água — que pode favorecer a proliferação de microrganismos — e assegurar o controle microbiológico, reduzindo risco de contaminações.

PINGA-FOGO

Inversão I

A decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas (Condepacc) de acionar o Ministério Público para retirar 52 bancas de áreas históricas do Centro, como o Largo do Rosário e a Praça Carlos Gomes, ignora a realidade humana em favor de uma estética fria e burocrática.

Inversão II

Sob o argumento de que as estruturas carecem de autorização técnica, impõe uma pressão institucional que resulta em ameaças de multas e ações contra trabalhadores. O patrimônio histórico possui valor inestimável, mas a preservação de memórias jamais deve atropelar a dignidade de quem tira o sustento diário.

Inversão III

A lógica da cidade deve priorizar a função social e a sobrevivência das pessoas, assim como a ida ao dentista vem antes do batom, e o motor do carro, antes da lataria. O ordenamento jurídico e a valorização da identidade local não podem servir de pretexto para o extermínio de postos de trabalho já consolidados.

Inversão IV

Os 33 vereadores reconhecem que o próprio poder público autorizou e regulamentou essas atividades, tornando a mudança repentina um ato de extrema insegurança social. Embora entidades empresariais defendam a retirada, sob a promessa de realocação, o Centro é o local onde permissionários já estabeleceram trajetórias.

Inversão V

Qualquer plano de adequação deve necessariamente contemplar a permanência física no local ou a modernização das estruturas sem excluí-los do espaço geográfico onde conquistaram clientela. A Prefeitura tem o dever de apresentar alternativas que respeitem o trabalho.

Inversão VI

A Administração tem o dever de defender os cidadãos, garantindo que a preservação do passado não sacrifique o presente de quem constrói a cidade com esforço, de quem tem dependente para sustentar e tem que preocupar com a sobrevivência acima de perfumarias.



Permissionários pediram posicionamento do prefeito

Conselho aciona MP por retirada de 52 bancas

Mas, permissionários contam com apoio dos 33 vereadores

Da Redação

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas (Condepacc) acionou o Ministério Público para efetivar a retirada de 52 bancas do Centro. Fundamenta a medida na ausência de autorização técnica para a permanência das estruturas em áreas de interesse histórico, como o Largo do Rosário, a Praça Carlos Gomes, a Praça Rui Barbosa, a Praça Bento Quirino e o Largo do Pará. Segundo o conselho, as ocupações ocorreram em gestões passadas sem o cumprimento das exigências legais do patrimônio, o que caracteriza a situação atual como irregular perante o ordenamento jurídico vigente.

A entrada do MP no processo resultou na possibilidade de aplicação de multas, abertura de ações civis públicas e responsabilização criminal de permissionários e agentes públicos. Diante da pressão institucional, a prefeitura realizou uma reunião ontem com a participação dos permissionários e estabeleceu o dia 13 de abril como prazo limite para a apresentação de um plano definitivo que contemple critérios técnicos para a instalação de quiosques urbanos em conformidade com as normas de preservação.

Os permissionários ocuparam o plenário da Câmara na segunda-feira (30) obtiveram o apoio unânime dos 33 vereadores. O argumento dos trabalhadores e par-

lamentares reside no fato de que o próprio poder público municipal autorizou, regulamentou e fiscalizou essas atividades ao longo de décadas. O grupo defende que a mudança de interpretação jurídica sobre a legalidade das estruturas não deve ignorar o histórico de permissões concedidas e as taxas pagas pelos comerciantes ao erário público durante o período de ocupação dos espaços. Entidades representativas do setor empresarial, como a Associação Comercial e Industrial de Campinas (Acic), o Ciesp, o Sindivarejista e a CDL manifestaram apoio formal à iniciativa do Condepacc e assinaram uma moção favorável à retirada das bancas, reforçando a necessidade de cumprimento da legislação de preservação histórica e urbanística para a valorização da identidade local.

O documento das entidades sugere que a prefeitura mantenha o diálogo com os permissionários para viabilizar a realocação das atividades econômicas em outros pontos da cidade, garantindo a continuidade do exercício profissional sem prejuízo ao patrimônio.

Proposta

O plano da Prefeitura deverá apresentar alternativas para os 52 permissionários afetados pela decisão, buscando conciliar as exigências do MP com a manutenção do trabalho dos permissionados.